

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 087_2025

TR 133_2025

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo subsidiar a contratação de Dispositivos Intrauterinos (DIU), em atendimento às diretrizes do Ministério da Saúde e às necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS), com vistas a ampliar a oferta de métodos contraceptivos de longa duração, seguros e eficazes. A aquisição se mostra essencial para assegurar a continuidade das ações de planejamento familiar, contribuindo para a redução de gestações não planejadas e para a promoção da saúde integral da mulher.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A demanda por dispositivos intrauterinos decorre da necessidade de atender ao aumento do número de mulheres que optam por métodos contraceptivos de longa duração oferecidos pela rede pública de saúde. O fornecimento regular e adequado do DIU garante a continuidade das políticas públicas de saúde reprodutiva, evitando desabastecimentos e fortalecendo o direito ao planejamento familiar, conforme previsto na Lei nº 9.263/1996.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual da instituição/órgão, conforme item específico referente a materiais de saúde para planejamento familiar. A previsão atende ao planejamento estratégico e às diretrizes de gestão de estoques, alinhando-se às necessidades levantadas pelas unidades de saúde e ao orçamento anual aprovado.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O DIU deverá atender às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

O produto deverá possuir registro válido junto à ANVISA.

A embalagem deve conter instruções de uso, prazo de validade e lote de fabricação.

O dispositivo deverá ser estéril, individualmente embalado e de uso único.

A entrega deverá ocorrer de forma parcelada, conforme cronograma estabelecido pela área requisitante, de modo a evitar risco de vencimento e garantir a manutenção do estoque regulador.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa foi realizada com base no consumo histórico dos últimos três anos e na projeção de aumento da demanda, considerando políticas públicas de incentivo ao uso de métodos contraceptivos de longa duração (08 anos), assim, estima-se a necessidade de aproximadamente 420 unidades.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado por meio de consultas a bancos de preços em saúde, atas de registro de preços de outros entes públicos e cotações com fornecedores. Constatou-se que há ampla disponibilidade de fornecedores habilitados, com registro junto à ANVISA, aptos a atender a demanda. A concorrência existente contribui para a obtenção de preços mais competitivos e garante a viabilidade da contratação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em consultas ao Banco de Preços em Saúde (BPS/Ministério da Saúde), atas de registro de preços vigentes e cotações junto a fornecedores, o valor unitário médio do DIU foi estimado em R\$ 1.000,00, resultando em um valor global aproximado de R\$ 420.000,00 para a aquisição anual (ajustar conforme levantamento real).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição e distribuição de Dispositivos Intrauterinos (DIU) para suprir a demanda das unidades de saúde, garantindo disponibilidade contínua do insumo. A contratação permitirá:

Atendimento adequado às usuárias que optarem pelo método.

Redução de custos decorrentes de gestações não planejadas e seus impactos na rede pública.

Fortalecimento das políticas de saúde da mulher e planejamento familiar.

Cumprimento das diretrizes do SUS, ampliando o acesso a métodos contraceptivos de longa duração.



JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A aquisição será parcelada de acordo com as demandas periódicas, garantindo maior flexibilidade administrativa e evitando a obsolescência dos produtos.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

Garantia do fornecimento contínuo de DIUs às unidades de saúde.

Redução da taxa de gestações não planejadas, contribuindo para menor incidência de abortos inseguros.

Fortalecimento das ações de saúde da mulher, planejamento familiar e redução da mortalidade materna e infantil.

Racionalização de custos para o sistema de saúde, uma vez que a prevenção de gestações indesejadas é menos onerosa do que tratamentos de complicações decorrentes.

Melhoria na qualidade de vida das mulheres atendidas, promovendo maior autonomia reprodutiva.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

Garantia do fornecimento contínuo de DIUs às unidades de saúde.

Redução da taxa de gestações não planejadas, contribuindo para menor incidência de abortos inseguros.

Fortalecimento das ações de saúde da mulher, planejamento familiar e redução da mortalidade materna e infantil.

Racionalização de custos para o sistema de saúde, uma vez que a prevenção de gestações indesejadas é menos onerosa do que tratamentos de complicações decorrentes.

Melhoria na qualidade de vida das mulheres atendidas, promovendo maior autonomia reprodutiva.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas em andamento que interfiram diretamente nesta demanda.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são mínimos, porém a logística reversa será implementada para descarte adequado de embalagens e produtos vencidos, em conformidade com o Plano de Logística Sustentável.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável e atende aos princípios de economicidade e eficiência, garantindo o atendimento da necessidade identificada e promovendo a saúde pública no município.

Data: 23/09/2025

Fabiana Chielá Ribeiro

Gestor da Ata

Ana Paula Becker

Fiscal da Ata

Kelbe Gonçalves Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde